



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**RESOLUÇÃO Nº 141/2023 - CONSUNI (10.17)**

Nº do Protocolo: 23205.021703/2023-75

Chapecó-SC, 19 de julho de 2023.

Aprova a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado - em História no *campus* Chapecó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.017913/2023-69; e
- b. as deliberações ocorridas na 6ª Sessão Ordinária de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado - em História, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História do *campus* Chapecó.

**Art. 2º** Aprovar o Projeto Político Pedagógico do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado - em História.

**Art. 3º** Aprovar a oferta de 10 (dez) vagas anuais no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado - em História.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de julho de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 24/07/2023 13:11)*

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###009#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/07/2023** e o código de verificação: **fd5efda90c**